

Processo nº: 008420/2021/SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 075/2022/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO "COPO DESCARTÁVEL", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.390.30.21 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1273, de 06/04/2022, no valor de R\$ 5.511,80 (cinco mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.390.30.21 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1274, de 06/04/2022, no valor de R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.21 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1275, de 06/04/2022, no valor de R\$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais).

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2102, Categoria Econômica: 3.3.90.30.21 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1276, de 06/04/2022, no valor de R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.304.0036.2106, Categoria Econômica: 3.3.90.30.21 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1277, de 06/04/2022, no valor de R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.304.0036.2106, Categoria Econômica: 3.3.90.30.21 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1278, de 06/04/2022, no valor de R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Categoria Econômica: 3.3.90.30.21 Fontes de Recursos: SUS (1.600) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1279, de 06/04/2022, no valor de R\$ 4.622,80 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: M. L. P. COSTA - EPP.

Data de Emissão do Contrato: 08 de abril de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 031/2022-SMSA, constante no Processo Administrativo nº 012904/2020-SMSA, publicado no DOM nº 5571, de 23 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 517, de 15/02/2022, no valor de R\$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais).

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 517, de 15/02/2022, no valor de R\$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais).

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 041/2022/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, Processo nº 17713/2021-SEMGES, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centenário, no município de Boa Vista - RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

Art. 2º - Designar a servidora Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 45.492, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 12 de abril de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 044/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 253/2022/SMEC Processo nº 12620/2021-SMEC, que tem como objeto a obras e serviços de engenharia, para execução da reforma, ampliação e construção de casas mãe, Lote I, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP;

Art. 2º - Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - AS 05, Matrícula nº 43.267, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 2418/2021-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 313-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.128769/22).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência nº 006/2021.

Valor: R\$10.118.446,10 (dez milhões, cento e dezoto mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 434/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSO PRÓPRIO/ CONTRAPARTIDA e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA/ADICIONAL.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: RPR ENGENHARIA LTDA.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32464/2019/SEMGE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 222-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de abril de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2171, Categoria Econômica: 3.3.90.32.05, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 216, de 05/04/2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. O restante será empenhado conforme a necessidade.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE

Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP

CNPJ: 07.919.041/0001-25.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022

A Secretária Municipal de Economia Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 85 e 86 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber pelo presente Edital, que os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e da Taxa de Atualização Cadastral - TAC cadastrados no Município de Boa Vista, com os números de inscrições relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam notificados para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, proceder a regularização dos tributos citados correspondentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

Tal regularização poderá ser efetuada através do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV no endereço (<https://boavista.saatri.com.br>) ou juntamente a Secretaria de Economia Planejamento e Finanças - SEPF, sito a Av. Ville Roy, 5235 - São Pedro

Gabinete da Secretária Municipal de Economia Planejamento e Finanças - Adjunta, em 21 de março de 2022.

Celiane Maíra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	TAC - Exercícios	TAC - Valor Original	TAC - Valor Corrigido	ISS - Exercícios	ISS - Valor Original	ISS - Valor Corrigido	Total Débito Original	Total Débito Corrigido
000098.1	05.938.220/0001-84	2020,2019,2018	2.245,00	3.874,20		0,00	0,00	2.245,00	3.874,20
000151.1	05.938.444/0001-96	2020,2019,2018	8.980,00	15.496,70		0,00	0,00	8.980,00	15.496,70
000183.0	04.395.273/0004-86	2019,202	2.942,00	5.386,94		0,00	0,00	2.942,00	5.386,94
000316.6	05.956.313/0001-31	2020,2019,2018	8.980,00	15.496,70		0,00	0,00	8.980,00	15.496,70
000466.9	05.950.290/0001-58	2020,2019,2018	8.206,00	14.315,68		0,00	0,00	8.206,00	14.315,68
000973.3	04.332.052/0004-69	2020,2019,2018	2.245,00	3.874,20		0,00	0,00	2.245,00	3.874,20
001629.2	05.938.352/0001-06	2019,202	2.940,00	5.383,25		0,00	0,00	2.940,00	5.383,25
001657.8	10.135.689/0001-15	2019,202	5.880,00	10.776,50		0,00	0,00	5.880,00	10.776,50
001857.0	05.934.062/0001-94	2020,2019,2018	8.983,00	15.501,92		0,00	0,00	8.983,00	15.501,92
002112.1	04.611.216/0001-44	2020,2019,2018	8.983,00	15.501,92		0,00	0,00	8.983,00	15.501,92
002134.2	05.950.290/0005-81	2020,202	6.102,00	9.887,26		0,00	0,00	6.102,00	9.887,26
002177.6	05.944.988/0001-60	2020,2019,2018	4.490,00	7.748,35		0,00	0,00	4.490,00	7.748,35
002263.2	05.119.425/0001-38	2020,2019,2018	2.245,00	3.874,20		0,00	0,00	2.245,00	3.874,20
002642.5	05.936.844/0002-43	2020	2.326,00	3.549,18		0,00	0,00	2.326,00	3.549,18
002670.0	10.157.253/0001-27	2019,202	4.410,00	8.074,89		0,00	0,00	4.410,00	8.074,89
003371.5	05.950.290/0008-24	2020,2019,2018	8.980,00	15.496,70		0,00	0,00	8.980,00	15.496,70
003385.5	05.950.290/0011-20	2020,2019,2018	8.980,00	15.496,70		0,00	0,00	8.980,00	15.496,70
003387.1	05.950.290/0009-05	2020,2019,2018	2.245,00	3.874,20		0,00	0,00	2.245,00	3.874,20
003389.8	05.950.290/0006-62	2020,2019,2018	8.980,00	15.496,70		0,00	0,00	8.980,00	15.496,70
003457.6	05.638.051/0001-67	2020,2019,2018	2.245,00	3.874,20		0,00	0,00	2.245,00	3.874,20
003706.0	05.641.469/0001-23	2019,202	5.882,00	10.770,19		0,00	0,00	5.882,00	10.770,19
005337.6	14.478.440/0001-63	2019,202	5.882,00	10.770,19		0,00	0,00	5.882,00	10.770,19
005438.0	14.478.747/0001-64	2019,202	5.880,00	10.766,50		0,00	0,00	5.880,00	10.766,50
005537.9	22.884.779/0001-98	2020,2019,2018	1.803,40	3.082,36		0,00	0,00	1.803,40	3.082,36